



Gerência-Geral de Administração

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Gerente-Adjunta de Contratações, Patrimônio e Suprimentos da Gerência-Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024, considerando o Ato de Designação constante na Portaria nº 1.515, de 01/10/2024 e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, de acordo com a Lei [13.303 de 30 de junho de 2016](#) e o Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001) aprovado pela Resolução CONSAD nº 277, resolve **AUTORIZAR** a abertura do processo nas condições estipuladas abaixo:

1) Objeto: Contratação da Prestação de Serviço de Inspeção e Manutenção de extintor de Incêndio, com recarga, e de mangueira de incêndio, incluindo a substituição de componentes avariados, para atender as necessidades da Unidade Embrapa SEDE no Distrito Federal/DF, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e padrões de desempenho e qualidade estabelecidas.

2) Justificativa: Justifica-se para esta contratação, dar continuidade à manutenção dos extintores e mangueiras de incêndio, de forma a garantir a segurança patrimonial, dos empregados e de terceiros na Unidade da Embrapa SEDE no DF, compreendendo bloco A, B, C, D e E, área de manutenção, vitrine, cantinho da terra e Embrapa CNPCA, bem como atender às normas legais e a demanda de segurança do trabalho.

Tal exigência também se faz necessária para cumprir o plano de prevenção e combate a incêndio e as normas de segurança relativas a extintores e mangueiras de incêndio.

A manutenção e recarga anual dos extintores de incêndio visa atender as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, em especial a Portaria 58/2022 do INMETRO, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT ou de outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

A manutenção dos extintores e mangueiras de incêndio, bem como a sua correta instalação constitui fator preponderante na prevenção e combate a incêndios ou sinistros de natureza similar.

3) Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 : ID 4160

[assinado eletronicamente]

ERICA MOREIRA TORRES

Gerente-Adjunta de Contratações, Patrimônio e Suprimentos - GAC
Gerência-Geral de Administração - GADM



Documento assinado eletronicamente por **Erica Moreira Torres, Gerente-Adjunto**, em 27/05/2026, às 16:02, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13614294** e o código CRC **915B0589**.

Referência: Processo nº 21148.006668/2026-11

SEI nº 13614294